

Ponte Nova - MG, 09 de março de 2022.

**Ofício nº 132/2022/SAPL/SG**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF**

Assunto: **Moção de apoio. (nº 5/2022)**

Senhor Senador:

A Câmara Municipal de Ponte Nova, a partir de moção apresentada pelo Vereador Paulo Augusto Malta Moreira em reunião plenária realizada em 07/03/2022, e considerando o ingente impacto que o setor cultural brasileiro sofre nos últimos anos, assim como a possibilidade de melhoria e de real investimento oriundos do FNC – Fundo Nacional da Cultural, expressa apoio à Lei Paulo Gustavo, que está em tramitação nesta Casa, e solicita sua urgente aprovação.

Essa ação é fundamental para o Brasil, para as artes e a cultura brasileira, pois trata-se não apenas da irrigação de um setor extremamente prejudicado, mas principalmente, de sua reestruturação no seu mais profundo âmago.

Certos da atenção de V. Exa. e seus pares, agradecemos e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Antônio Carlos Pracatá de Sousa*  
**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
**Presidente**